



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ / MF 83.334.672/0001-60



## **GABINETE DA PREFEITA**

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00009/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.679,50 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00405/20

### **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.679,50 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.679,50 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Fevereiro de 2021

---

KELLY CRISTINA DESTRO  
PREFEITA MUNICIPAL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ / MF 83.334.672/0001-60



## **GABINETE DA PREFEITA**

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                           | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| PARA:                                       |                                                     |       |             |
| 16 02.                                      | Fundo Municipal de Assistencia Social               |       |             |
| 08 244 0129 2.114                           | Manutencao do Piso Fixo de Media Complexidade PAEFI |       |             |
| 3.1.90.04.00                                | Contratação por tempo determinado                   |       |             |
| 13110000                                    | Transferência de Recurso do FNAS                    |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                        |       | 3.236,00    |
| 08 244 0133 2.027                           | Manutenção do Indice de Gestão                      |       |             |
|                                             | Descent. do SUAS IGD/PBF e Cadast. Unico            |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                 |       |             |
| 13110000                                    | Transferência de Recurso do FNAS                    |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                        |       | 1.443,50    |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social |                                                     |       | 4.679,50    |
| TOTAL GERAL                                 |                                                     |       | 4.679,50    |

Ulianópolis, 01 de Fevereiro de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO  
PREFEITA MUNICIPAL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ / MF 83.334.672/0001-60



## **GABINETE DA PREFEITA**

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                     | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                                         |                                                                               |       |             |
| 16 02.                                      | Fundo Municipal de Assistencia Social                                         |       |             |
| 08 244 0128 2.029                           | Manut.do Piso Basico Fixo,Serviço de Proteção e Atend.Integral a Familia PAIF |       |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                            |       |             |
| 13110000                                    | Transferência de Recurso do FNAS                                              |       | 4.679,50    |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social |                                                                               |       | 4.679,50    |
| TOTAL GERAL                                 |                                                                               |       | 4.679,50    |

Ulianópolis, 01 de Fevereiro de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO  
PREFEITA MUNICIPAL